

# MANUAL DE UTILIZADORES ENTIDADE REQUERENTE

edição junho 2025





Antes de imprimir o presente documento, questione se a sua impressão é estritamente necessária.

Se tiver de imprimir, pondere sobre a necessidade de impressão integral, e privilegie o recurso à papel reciclável, impressão a frente e verso, a escala cinza ou preto e branco.

Se imprimir, recicle.

Faça a diferença e opte por práticas mais sustentáveis para o ambiente.



# FICHA TÉCNICA

Título • MANUAL DE UTILIZAÇÃO PARECERES PRÉVIOS- REQUERENTE

Editores • DGAEP Direção-Geral da Administração e Emprego Público Autoria: UNIPARTNER, SA

Endereço • Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa

E-mail • geral@dgaep.gov.pt

Data • junho de 2025 | Versão 1

# ÍNDICE

1.	Ir	ntrodução	3
2.	А	cesso ao PARECER PRÉVIO + SIMPLES	3
3.	fu	uncionalidades transversais	4
4.	U	Jtilização do "parecer prévio + SIMPLES"	5
	4.1	Lista de Trabalhos	6
	4.2	Mesa de Escritório	8



# 1.INTRODUÇÃO

Este Manual pretende fornecer orientações detalhadas sobre a utilização do "Parecer Prévio + Simples", o qual vai permitir, por parte das Entidades Públicas abrangidas, a submissão de pedidos à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e que assegura uma gestão desmaterializada de toda a tramitação necessária, incluindo a recolha da decisão final por parte do(s) membro(s) do Governo interveniente(s), quando aplicável, de acordo com a legislação vigente, em cada momento, para cada tipo de parecer e no âmbito das matérias afetas à DGAEP.

Permitirá, além do registo de pedidos, consultar o estado e respetivo histórico, garantindo também a possibilidade de elaboração automática de relatórios pré-definidos e extração de dados tendo em vista a obtenção, tratamento e apuramento de indicadores de gestão a todos os níveis.

O presente manual é composto por um conjunto de quadros e observações que visam guiar e auxiliar o utilizador no acesso e na navegação no sistema, bem como na submissão de pedidos de parecer prévio.

# 2. ACESSO AO PARECER PRÉVIO + SIMPLES

O acesso ao "Parecer Prévio + Simples" é efetuado através da área reservada do SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado) autenticação com as credências do SIOE, enquanto diretório de Empregadores Públicos.

Pode aceder através do endereço <a href="https://www.sioe.dgaep.gov.pt/">https://www.sioe.dgaep.gov.pt/</a>

Com a autenticação o utilizador institucional terá disponível uma área de trabalho (Homepage) que lhe dará acesso a um conjunto de funcionalidades e permissões no âmbito da autorização que lhe tenha sido delegada pelo dirigente máximo da entidade a que pertence ou das entidades pelas quais é responsável.

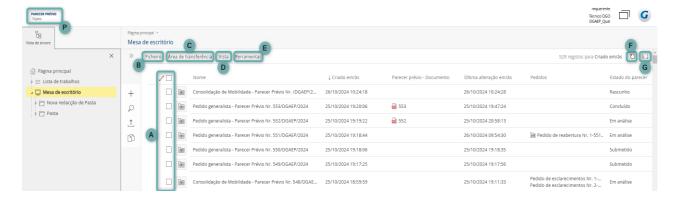
# 3. FUNCIONALIDADES TRANSVERSAIS

As funcionalidades transversais do "Parecer Prévio + Simples", presentes nas duas áreas principais, são as seguintes:

- Regressar à página inicial ( P ).
- Selecionar um ou vários tipos de pareceres ( A ).
- **Ficheiro** onde é possível criar, remover, eliminar, enviar o *link* ou PDF e ver as propriedades do parecer selecionado (abrir formulário) (B).
- Área de transferência onde é possível copiar ou colar os pareceres selecionados ( C ).
- Vista onde é possível atualizar os filtros escolhidos ( D ).
- Ferramentas é possível procurar, carregar e descarregar ficheiros (E).
- Botão de Atualizar a página (F).
- Botão de Classificar, onde é possível escolher a ordem em que se vê os pareceres ou agrupar os mesmos por vários tipos de classificadores (G).



Muitas destas funcionalidades referem-se diretamente aos pareceres que estão selecionados, ou seja, que apresentam o **visto** na coluna antes do nome (A).



# 4.UTILIZAÇÃO DO "PARECER PRÉVIO + SIMPLES"

Quando se acede à página principal do Parecer Prévio são apresentadas as duas principais áreas onde é possível trabalhar - a **Lista de Trabalhos** (1) e a **Mesa de Escritório** (2) - assim como o link para a página principal do **Portal SIOE** (3).

Deve apenas clicar com o rato em qualquer uma das duas áreas. Ao clicar no Portal SIOE regressa a esse ambiente de trabalho.



A Lista de trabalhos mostra as tarefas que o utilizador tem para executar enquanto a mesa de escritório funciona como o ambiente de trabalho onde, além de ser possível adicionar as pastas do utilizador permitindo agilizar o trabalho a realizar, também é possível criar novos pedidos de pareceres, pedidos esses que podem ser de 3 três tipos:

- Aquisição de Serviços
- Consolidação de mobilidade
- Administração e Emprego Público

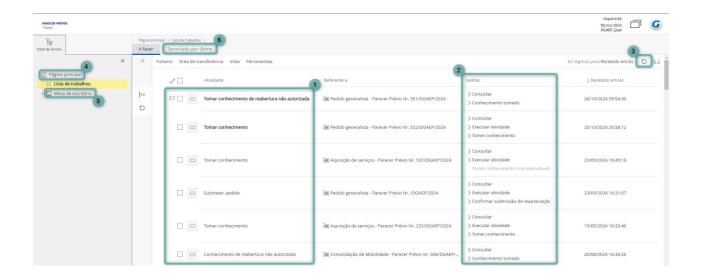
### 4.1 Lista de Trabalhos

A Lista de trabalhos mostra as atividades/tarefas que o utilizador tem para executar (estando destacadas a *negrito* as tarefas ainda não lidas), por exemplo, responder a um pedido de esclarecimentos ou tomar conhecimento da decisão que recaiu sobre um pedido de parecer submetido.

Ao entrar na Lista de trabalhos pode visualizar o nome da atividade (1), as tarefas que podem ser realizadas nessa mesma atividade (2) e outros dados relevantes, como quando a mesma foi recebida.



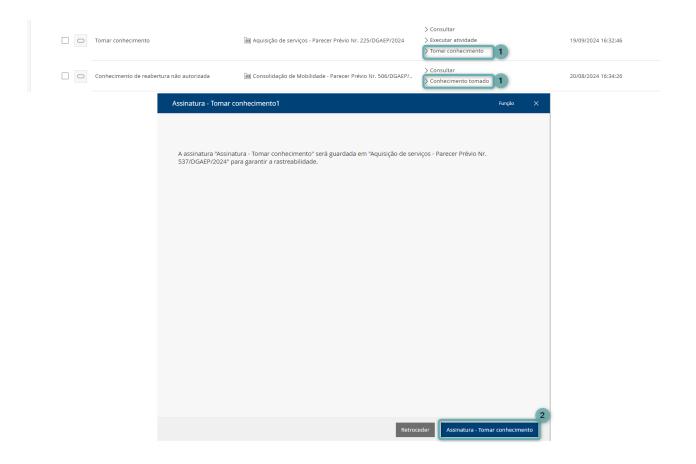
É também possível, a qualquer momento, atualizar a página (3), voltar para o menu anterior, a página principal (4), navegar para a Mesa de escritório (5) utilizando os atalhos da página ou o menu de navegação, à esquerda ou entrar no histórico das nossas tarefas (6).



É na lista de trabalhos que é possível consultar (1), executar atividade (2), onde se edita o parecer, ou tomar conhecimento (3) dos pareceres que foram submetidos anteriormente e, consoante a escolha, o parecer abre em modo de consulta, edição ou apenas para se "assinar" que o utilizador tomou conhecimento.



De modo, para o utilizador "assinar" deve clicar em **tomei conhecimento** ou em **Conhecimento tomado ( 1 )** e em seguida, na nova janela criada, **Assinatura – Tomar conhecimento ( 2 )** 



# 4.2 Mesa de Escritório

A mesa de escritório funciona como o ambiente de trabalho do utilizador, é aqui que é possível criar novos pareceres ou pastas (1), procurar pareceres anteriormente criados (2), importar (3) ou copiar (4) pareceres.

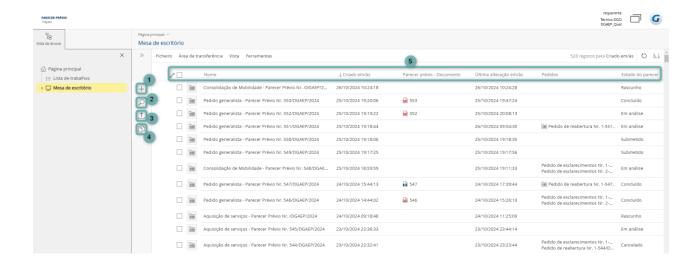
Ao aceder-se à **mesa de escritório** é possível ver os pareceres que foram criados anteriormente e algumas características destes mesmos pareceres ( 5 ), como a data de criação, a data da última alteração ao parecer, qual o pedido a que se refere e o estado deste mesmo parecer.

É na mesa de escritório que pode criar novos pedidos de pareceres, que podem ser de 3 três tipos:

- Aquisição de Serviços
- Consolidação de mobilidade



Administração e Emprego Público

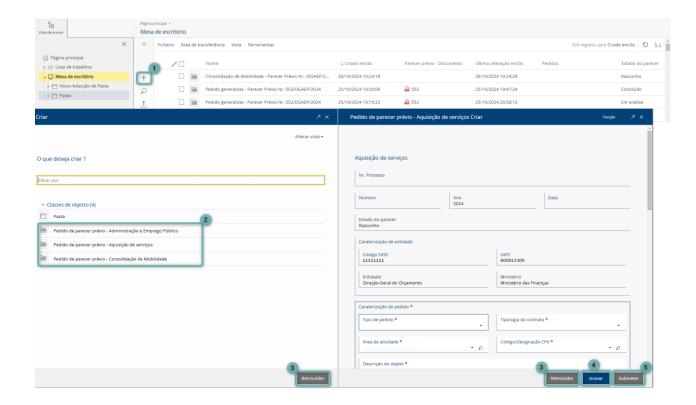


Para criar um novo parecer deve-se utilizar o botão do + (1) e de seguida irá aparecer um pop-up, em uma nova janela, onde é possível escolher qual o tipo de parecer a criar, Aquisição de serviços, Consolidação de Mobilidade ou Administração e Emprego Público (2).

Após selecionar o tipo de parecer a ser criado, irá abrir um formulário para preenchimento de acordo com o tipo de parecer selecionado (os campos assinalados com o asterisco ( \* ) são de preenchimento obrigatório).

No final de cada formulário existem as opções **Retroceder ( 3 )** que leva o utilizador de volta à página anterior, **Gravar ( 4 )** que guarda o progresso no preenchimento do parecer e permite continuar mais tarde e por fim o **Submeter ( 5 )** que submete o pedido para análise e decisão.

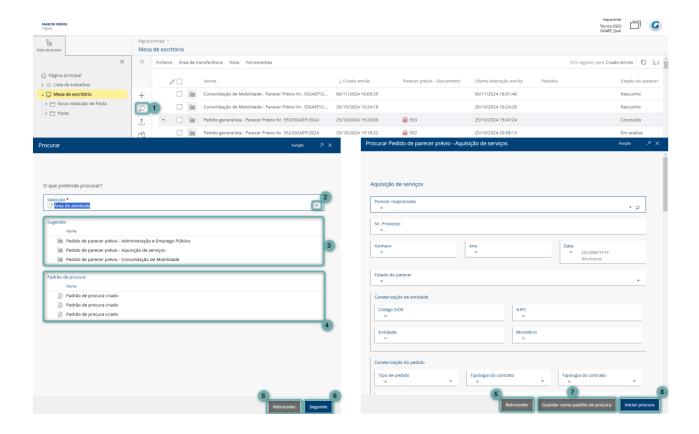
## MANUAL DE UTILIZAÇÃO - REQUERENTE •



Caso se queira procurar um objeto é necessário utilizar o **botão da lupa** (**1**), no campo da **Seleção** clicar na seta (**2**) de modo a escolher um dos objetos, escolher uma das **sugestões** (**3**) ou no campo do **Padrão de procura** (**4**) clicando de seguida em **Seguinte** (**6**) para efetuar a procura ou **Retroceder** (**5**) para regressar ao menu anterior.

Na janela seguinte é possível utilizar os diversos campos na procura e por fim, em baixo à direita existem as opções de Retroceder ( 5 ), Guardar como padrão de procura ( 7 ), de modo a guardar a procura no menu de Padrão de procura e Iniciar procura ( 8 ).



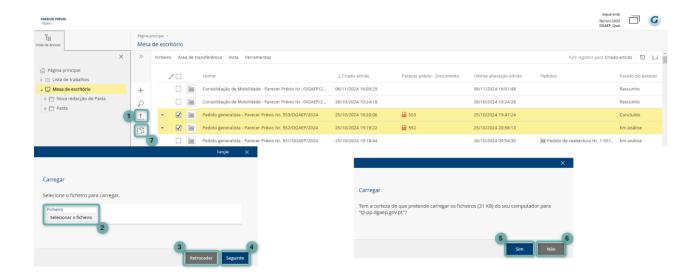


De modo a carregar algum ficheiro para o portal deve-se arrastar o ficheiro para a aplicação ou utilizar a opção Carregar ( 1 ).

Ao carregar no botão uma nova janela aparece onde é possível Selecionar o ficheiro (2) a ser carregado e de seguida é possível Retroceder (3), voltando à janela anterior ou continuar carregando no Seguinte (4).

Caso tenha sido escolhida a opção seguinte é apresentada uma nova janela de confirmação, onde há a opção de Sim (5), carregar o ficheiro ou Não (6), cancelando o processo e retornando à janela anterior. Por fim o botão de Copiar (7) que permite copiar os objetos que estão selecionados podendo depois Colar onde o utilizador quiser.

# MANUAL DE UTILIZAÇÃO - REQUERENTE •





Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Rua da Alfândega, n° 5A, 2°, 1149-095 Lisboa Tel. +351 213 915 300 | www.dgaep.gov.pt